



ARIS-MT

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 19/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração do cargo efetivo de Contador da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ARIS MT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o Estatuto da ARIS MT.

CONSIDERANDO:

- 1- O pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor;
- 2- O despacho promovido pela Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa e Financeira da ARIS-MT;
- 3- O Processo Administrativo 1DOC nº 121/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **GUSTAVO PINHEIRO TORRES TABORDA**, matrícula nº 52-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 1*****-2 SSP/MT, do cargo efetivo de Contador da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS-MT, a partir de 31 de agosto de 2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2026.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente ARIS-MT